

Cidade Universitária « Zeferino Vaz »,
25 de fevereiro de 2014.

Ofício Circular CGU Nº 001/2014

**Aos Senhores Diretores: Unidades de Ensino e Pesquisa; Colégios Técnicos;
Centros e Núcleos; Área da Saúde.**

**Ref. CHAMADA INTERNA UNICAMP – “Investimento Rubrica Orçamento -
PLANES 2014 – Obras e serviços de infraestrutura”**

Senhor Diretor,

Conforme aprovado pela **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – COPEI**, em sessão extraordinária realizada dia
24/02/2014, encaminho para conhecimento de V.Sa. o edital da Chamada Interna
UNICAMP – “Investimento Rubrica Orçamento PLANES 2014 – Obras e serviços de
infraestrutura”.

A Coordenadoria Geral da Universidade agradece a atenção e
coloca-se à disposição.

Respeitosamente.



PROF. DR. ALVARO PENTEADO CRÓSTA
Presidente da COPEI
UNICAMP

CHAMADA INTERNA UNICAMP Investimento Rubrica Orçamento PLANES - 2014 Obras e Serviços de Infraestrutura

I – Objetivo:

Conforme aprovado pela Comissão de Planejamento Estratégico Institucional – COPEI, em reunião extraordinária realizada dia 24/02/2014, esta chamada tem por objetivo selecionar propostas de projeto de infraestrutura de obras que, no conjunto, totalizem até o valor de R\$ 10 milhões.

O orçamento da Unicamp de 2014 previu o montante de recursos no valor de R\$ 10 milhões para as ações do PLANES. Dada a demanda por projetos de infraestrutura que tem sido frequentemente apresentada para a administração central, propõe-se que estes recursos sejam alocados às obras.

II – Categoria dos projetos

No montante de R\$ 10 milhões, serão financiadas as obras e serviços de infraestrutura, com valor máximo de R\$ 2 milhões por projeto, limitado a um projeto por Unidade, podendo participar:

- Unidades de Ensino e Pesquisa;
- Colégios Técnicos;
- Centros Interdisciplinares de Pesquisa
- Unidades da Área de Saúde.

III – Cronograma

Prazos	
Divulgação da chamada	25/02/2014
Apresentação dos projetos à PRDU	15/03/2014
Aprovação dos projetos pela COPEI	15/04/2014

IV – Forma de apresentação de projetos

Os projetos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRDU, no seguinte formato:

- 1) ofício de encaminhamento à PRDU.
- 2) as propostas devem conter uma justificativa detalhada dos impactos da obra nas atividades de Ensino ou de Pesquisa, com indicadores objetivos de resultados, na qual constem quais os principais beneficiários e de que maneira a obra impactará positivamente as atividades acadêmicas da Unidade ou órgão;

3) No caso de Unidades que participem de cursos de graduação, cuja evasão seja maior do que 20% na média dos últimos 5 anos (estes dados estarão disponíveis proximamente), a unidade deverá apresentar um plano detalhado, semestre a semestre, para a redução substancial deste porcentual no prazo de 3 anos. Este requisito é parte obrigatória do projeto mesmo que a obra não esteja vinculada a esta atividade.

V – Seleção do projeto

Serão priorizadas obras que:

- 1) Impactem positivamente no crescimento do número de alunos de graduação;
- 2) Viabilizem áreas de pesquisa inovadoras;
- 3) Utilizem critérios bem definidos para distribuição de espaço físico para as atividades de pesquisa;
- 4) Tenham o projeto executivo detalhado e esteja pronto para ser licitado (Desenhos do projeto de arquitetura para construções novas; Planta geral de situação, Planta Baixa; Elevações e Cortes. Para reformas e ampliações: Planta geral de situação, Planta do layout original caracterizando com clareza elementos “a demolir” e “a construir”, Planta do novo layout; Desenhos dos projetos complementares: estruturas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, lógica, incêndio e outras; Memorial Descritivo)
- 1.5) Descrição pormenorizada e orçamento necessário às obras e instalações.

VI – Análise das Propostas

As propostas serão analisadas por uma subcomissão da COPEI no que diz respeito ao cumprimento dos termos deste edital, submetidas a uma comissão mista com pesquisadores externos para ordenamento dos projetos em ordem de prioridade e aprovadas na reunião ordinária da COPEI agendada para 15 de abril de 2014.

Maiores informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRDU – ramal: 14703